



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 823 1880
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão – PR

Resolução n.º 007/2009-CD

Altera datas no Calendário Escolar de 2009 da FECILCAM.

O Conselho Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM- nos termos da Ata de Reunião Ordinária lavrada em 06 de outubro de 2009, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art.50, inciso XVI do Regimento Interno da Instituição e

Considerando a paralisação das aulas no período de 30 de julho a 15 de agosto de 2009, conforme Decreto Governamental nº 5207 e nº 5215 em função da gripe H1N1;

Considerando o Protocolo nº 3587909 do CEPPEC de 28/09/2009

RESOLVE:

Art. 1.º Altera as seguintes datas no Calendário Escolar de 2009 da FECILCAM:

- Manter atividades acadêmicas no dia 28 de outubro de 2009 ;
- Estender o prazo para entrega das notas do 4º bimestre para o dia 04 de dezembro de 2009.

Art. 2.º Revoga-se a Resolução nº 024/2008-CD no que couber.

Art. 3.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 06 de outubro de 2009.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Presidente do Conselho Diretor

Termo de Homologação

Resolução n.º 007/2009-CD

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, faço cumprir a decisão do Conselho Diretor nos termos do art. 8.º, inciso X do Regimento Interno da FECILCAM, conforme Resolução n.º 007/2009, aprovada e lavrada em ata da Reunião Ordinária do dia 06 de outubro de 2009.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor - Decreto nº 4884 de 10/06/2009